



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**

rk. 02/02

Nada mais havendo a ressaltar, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Eduardo da Silva Abreu de Sousa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que, será devidamente assinada por mim, Rafaela de Sousa Alves Moreira e aos demais membros presentes.

ASSINATURAS:

Rafaela de Sousa Alves Moreira 615.645.333-10
Carlos Eduardo da Silva Abreu de Sousa 579.738.093-20
Maria dos Santos dos Santos 439.575.283-72
Angela Carolina Soares 043.372.512-55
Carla Vitor de Carvalho 043.049.247-41
Maria dos Humildes Costa Pinheiro de Sousa 009.644.938-55
Filipe Araújo da Silva 053.274.583-04
Yara de Paiz 340.879.009-00
João Gonçalves do Nascimento 069.367.753-81
Bruna Soares de Carvalho 034.905.283-28
Wanderson Alves dos Santos 068.123.063-32

Id:OF8BDB59C8F5423D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
10	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.903.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	-10.000,00
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	900	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF2DC407423F



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.850,00
		F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		29.150,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 71 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
547	06.243.0186.1033.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 04 de setembro de 2023

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

DECRETO Nº 41 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.160

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047DF2DC4074237



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
016125830001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.270,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		450.270,53
02 82 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
517	10.302.0210.1048.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
	4.4.90.52.00	ICLARAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
	999 000	Não se aplica
		450.270,53
		F.R.: 1 600 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 82 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
477	10.301.0204.2957.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE	-450.270,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -450.270,53

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2023

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL